PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS
GABINETE PROFª. ENILDA MENDONÇA

EMENDA ADITIVA N° ____/2025

Adite-se ao Anexo I, do Projeto de Lei n° 38/2025, que trata do Plano Plurianual 2026-2029, referente ao eixo estruturante DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PACTO PELA VIDA; Área Temática: EDUCAÇÃO; Programa: EDUCAR PARA INCLUIR; Unidade responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 1° Fica aditivada as seguintes ações que trata a Ementa:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Concessão de gratuidade na tarifa de transporte coletivo para estudantes da rede pública de ensino, cadastrados no CADÚNICO, com frequência superior a 75% e em quantidade igual aos dias letivos.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO: Conceder gratuidade limitada na tarifa do transporte coletivo como mecanismo de garantia de acesso e permanência no ensino regular de parcela de estudantes residentes na zona rural.

PRODUTO: Aluno assistido

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

LOCALIZAÇÃO: Zona rural

QUANTIDADE: 75%

Art. 2° Esta emenda passa a vigorar após sua aprovação.

Ilhéus – Bahia, 27 de maio de 2025.

Vereadora Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Partido dos Trabalhadores – PT

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir o acesso universal à educação para estudantes em situação de vulnerabilidade econômica, mediante a concessão de gratuidade no transporte coletivo. Tal medida promove a inclusão social, reduz a evasão escolar e assegura o direito constitucional à educação.

Importante destacar que a proposta observa critérios técnicos rigorosos, como a limitação por renda familiar per capita, exigência de frequência escolar mínima e exclusão de estudantes já contemplados pelo transporte escolar gratuito oferecido pelo Município aos alunos dos anos iniciais nos distritos, é medida que pretende de fato garantir que a proposta seja factível.

Ademais, destaca-se que o Município já concede subsídios às concessionárias de transporte coletivo, o que facilita a operacionalização do benefício sem comprometer o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, consoante a Lei n°. 4.337, de 22 de maio de 2025.

A proposta inclui cláusula de revisão anual, reforçando o compromisso com a responsabilidade fiscal e com a adequada avaliação dos efeitos da política pública.

Ilhéus – Bahia, 27 de maio de 2025.

Vereadora Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Partido dos Trabalhadores - PT